



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 839, de 29 de novembro de 1 977.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº / 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

08	Div.Obras e Serv.Municipais	
08.02	Serviços Municipais	
10.60.327.1-010	- Extensão da Rede de Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras Públicas	Cr\$ 41.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

08	Div.Obras e Serv.Municipais	
08.02	Serviços Municipais	
10.58.575.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$ 41.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 de novembro de 1977

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santafioria*  
PAULO SANTAFIORIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO